



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

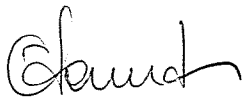
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.370 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SPATUZZI DIAS** do cargo, em comissão, de Coordenador da Divisão de Projetos de Educação Complementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal Interina de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4048, de 27/10 /2011.